Capital estatal: CPF, Temasek e GIC

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Poucos centros financeiros são tão fortemente moldados pela poupança de seu próprio Estado quanto Singapura. Todo cidadão e residente permanente que trabalha recolhe uma parcela do salário ao Central Provident Fund (CPF, fundo previdenciário obrigatório). O governo converte essa poupança e seus próprios superávits orçamentários em ativos externos de longo prazo, administrados pelo GIC, enquanto a Temasek Holdings detém e administra uma carteira de empresas surgidas das estatais da década de 1960. A Monetary Authority of Singapore (MAS) mantém as reservas cambiais oficiais que sustentam a moeda. Os números publicados por essas instituições já somam mais de um trilhão de dólares de Singapura.[1] Seu total real é uma questão de interesse público, já que o governo optou por não divulgá-lo.

Este capítulo examina como esse capital estatal foi acumulado e como é administrado. Começa pelo Central Provident Fund, o regime de poupança obrigatória que transformou salários em poupança nacional. Acompanha em seguida as duas sociedades de investimento, a Temasek Holdings e o GIC, antes de se voltar ao arcabouço constitucional que rege o uso das reservas. Uma seção adicional trata

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

da transparência e dos Princípios de Santiago para fundos soberanos. As últimas seções perguntam como o capital estatal serviu de âncora ao centro financeiro e o que isso implica para os profissionais que lidam com ele.

O volume sobre Genebra descreve um centro financeiro construído em grande parte sobre patrimônio privado, em boa medida estrangeiro, administrado por bancos privados e gestores de patrimônio independentes. Observa que as casas maiores de Genebra diversificaram para mandatos institucionais de fundos de pensão, fundos soberanos e seguradoras.[2] Singapura é a imagem espelhada. Seu Estado é dono de dois dos investidores soberanos mais conhecidos do mundo, cujo capital doméstico moldou o setor de gestão de ativos desde seus primeiros anos. A comparação ao fim deste capítulo retoma essa diferença.

Essencial

O Central Provident Fund começou a operar em 1º de julho de 1955 como regime de poupança obrigatória e tornou-se, após 1968, o principal instrumento de financiamento da casa própria e, mais tarde, da saúde e da aposentadoria. A poupança do CPF é investida em Special Singapore Government Securities não negociáveis, que garantem aos participantes taxas mínimas de 2,5% e 4%. A Temasek Holdings foi constituída em 1974 com uma carteira de S$ 354 milhões e informou um valor líquido de carteira de S$ 518 bilhões em 31 de março de 2026. O GIC, instituído em 1981, administra a maior parte dos ativos financeiros do governo como gestor de fundos e informou um retorno real anualizado de 3,4% em 20 anos até março de 2026. Desde 1991, o Presidente eleito detém uma “segunda chave” (second key) constitucional sobre as reservas passadas, enquanto o arcabouço do Net Investment Returns permite ao governo gastar até metade dos retornos reais esperados de longo prazo sobre as reservas.

Notas

1. Soma dos números citados neste capítulo: valor líquido de carteira da Temasek de S$ 518 bilhões em 31 de março de 2026 (*TechNode Global*, 8 de julho de

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

2026) e ativos de reserva oficiais da MAS de US$ 433,4 bilhões em setembro de 2026 (MAS, "International Reserves and Foreign Currency Liquidity"), sem os saldos do CPF de $ 689 bilhões, parte dos quais se reflete nos ativos administrados pelo GIC. ↩

2. Ressos, *Genève, place financière internationale*, partie E, chap. II: gestão institucional de ativos para "caisses de pension, fonds souverains, assureurs, fondations" como diversificação das casas maiores de Genebra. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com